

COMUNICADO DE DECISÃO

Processo de compras nº: 163/2023

Objeto do processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

A Superintendência Executiva do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy – CRESM vem tornar público, a quem possa interessar, que com fundamento no artigo 14 do Regulamento para Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienações, após o recebimento das cotações e propostas, bem como manifestação dos setores competentes desta Unidade, optou por **NÃO AUTORIZAR** a realização do procedimento de compra, dando por encerrado o procedimento, nos termos do artigo 15 do citado regulamento.

Atenciosamente,


Diego Silva N. de Oliveira
Gerente Administrativo
CRESM

SUP. EXECUTIVA

Aparecida de Goiânia/GO, 9 de outubro de 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – ABEVIDA
Gestora do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil
Issy – CRESM